

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA N°: 2565

ENT.: 2306 PROC. N°: **DATA** 03/04/2012

ASSUNTO:

RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1997/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 3327, de 02 de abril do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Oficio N.: 3327 Data: 02-04-2012

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE ENTRADA N.º 2306 DATA: 03/04/2012



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência Ofício n.º 1161/SEAPI Sua comunicação 16.02.2012 Nossa referência Entrada - 2544 Processo - 10/2012

ASSUNTO: Pergunta n.º 1997/XII/1.ª de 16 de fevereiro de 2012 de vários Deputados do CDS-PP – "Prestação de cuidados de saúde em Mondim de Basto".

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informa-se o seguinte:

A população registada para a área geográfica em questão em SINUS, é de 7174 utentes, estando afectos aos quatro médicos de família 6072 utentes. Estão ainda identificados 1203 utentes sem quaisquer contactos nos últimos quatro anos.

Há uma proposta municipal de utilização de unidade clínica móvel. A ARS Norte está a ponderar a cobertura de rede para ligação e a Administração Central do Sistema de Saúde I.P. (ACSS), a ligação aos meios informáticos de registo dos contactos/taxas moderadoras e aos sistemas de informação SAM, SAPE e ALERT P1, pelo menos.

Face à dispersão de serviços e à análise detalhada da procura dos serviços, os serviços assistenciais passaram a efetuar-se entre as 9H00 e as 18H00, não alterando o horário de funcionamento aos fins de semana e domingos entre as 9H00 e as 16H00.

Sobre as Extensões em causa, algumas informações:

EXTENSÃO	N° UTENTES	DISTANCIAS
Bilhó	Menos de 480	Bilhó - Mondim 14 Km
		Bilhó – Ermelo 17 Km
Ermelo	Menos de 490	Ermelo - Mondim 17 Km
Atei	Menos de 1280	Atei – Mondim 8 Km



O concelho de Mondim de Basto beneficia de uma referenciação a 3 hospitais (Vale do Sousa, Vila Real e Guimarães), sendo certo que nenhum deles tem cobertura para todas as valências necessárias, pelo que operam outros procedimentos de complementaridade.

Quanto a Viaturas de Emergência Médica e Reanimação (VEMER), estas têm base hospitalar, definindo o Despacho 14898/2011, de 3 de novembro, que os serviços de urgência polivalente (SUP) e os serviços de urgência médico-cirúrgica /SUMC) devem integrar uma VEMER e os serviços de urgência básica /SUB) uma ambulância SIV. Não existem no concelho de Mondim de Basto serviços de urgência polivalente (SUP) ou serviços de urgência médico-cirúrgica (SUMC).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Luís Vitório)